



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 2.000/2022**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **GRAZIELLI APARECIDA PEREIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

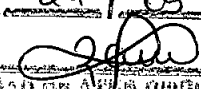
**Art. 1º** Alterar a contar de 02 de maio de 2022, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **GRAZIELLI APARECIDA PEREIRA**, matrícula 997721, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.843.170-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 054.699.789-90, nomeada em 11 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no art. 106, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo nº 5542/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de maio de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 / maio / 20 22  
DE N.º 12434  
UMUARAMA 24 / 05 20 22  
  
DIGNO DE ATENÇÃO